



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ

ANÁLISE DE RISCOS

Processo nº 00030.039738/2026-57

MAPA DE RISCOS

Processo SEI nº: 00030.039738/2026-57

DFD nº: 85/2026

Objeto: Contratação de serviço especializado de tecnologia da informação para disponibilização de conectividade segura e direta entre o ambiente tecnológico do DETRAN/PI e as aplicações da Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN hospedadas nos Centros de Dados do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO.

OBJETO E FINALIDADE

O presente Mapa de Riscos tem por finalidade identificar, analisar e estabelecer medidas de tratamento para os riscos que possam comprometer o adequado desenvolvimento da contratação e a execução do serviço de conectividade destinado à comunicação segura e direta entre o ambiente tecnológico do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí - DETRAN/PI e as aplicações da Secretaria Nacional de Trânsito - SENATRAN hospedadas nos Centros de Dados do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, especialmente os módulos RENAVAL, RENACH e RENAINF.

O documento é elaborado em observância aos arts. 29 a 32 do Decreto Estadual nº 21.872/2023, considerando as características e a criticidade operacional da solução pretendida.

Para avaliação dos riscos, serão consideradas a probabilidade de ocorrência e o impacto decorrente de sua materialização, classificados em baixo, médio ou alto. O nível de risco resulta da conjugação desses fatores, observada a proporcionalidade em relação à natureza, à criticidade e aos efeitos potenciais do evento identificado.

Nº	FASE	RISCO/EVENTO	CAUSA	CONSEQUÊNCIA	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	MEDIDAS DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
----	------	--------------	-------	--------------	---------------	---------	----------------	---------------------	-------------------------	-------------

1	Planejamento / Contratação	Insuficiência da comprovação da inviabilidade de competição	Ausência ou insuficiência de documento idôneo apto a demonstrar a exclusividade na prestação do objeto e a consequente inviabilidade de competição.	Fragilidade do enquadramento no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021; necessidade de complementação da instrução; atraso ou impedimento da contratação.	Média	Alto	Alto	Obter e juntar documento idôneo de exclusividade/inviabilidade de competição; verificar se abrange especificamente o objeto; complementar com manifestação técnica, se necessário.	Suspender o prosseguimento da inexigibilidade até de saneamento; solicitar documentação complementar; se não comprovada a inviabilidade de competição, reavaliar a forma de contratação.	Equipe de planejamento da contratação e unidade responsável pela instrução da contratação direta, conforme suas competências
2	Planejamento / Contratação	Insuficiência da justificativa de preço	Utilização apenas da proposta comercial; sem elementos de demonstrar a razoabilidade do preço; incompatibilidades e atraso da contratação pelo SERPRO.	Fragilidade da instrução; impossibilidade de demonstrar a razoabilidade do preço; atraso da contratação.	Média	Alto	Alto	Instruir a justificativa de preço com elementos aptos a demonstrar a compatibilidade dos valores praticados pelo SERPRO em contratações idênticas ou equivalentes.	Solicitar documentação complementar e prosseguir somente após demonstração suficiente da compatibilidade do preço.	Unidade responsável pela pesquisa/justiça de preços e pela instrução da contratação direta, conforme suas competências

3	Planejamento / Contratação	Dimensionamento inadequado da solução de conectividade	Alteração superveniente das necessidades para atendimento das condições técnicas consideradas no dimensionamento da solução.	Insuficiência da configuração contratada para atendimento das integrações necessárias ou contratação de capacidade adicional desnecessária.	Baixa	Alto	Médio	Manter nos autos manifestação técnica que fundamenta o dimensionamento de 01 (um) túnel VPN site-to-site para atendimento conjunto de RENAVAM, RENACH e RENAINF, nos ambientes de homologação e produção, com diferenciação das comunicações pelas respectivas portas, e verificar, previamente à contratação, a manutenção das condições técnicas consideradas no dimensionamento.	Reavaliar o dimensionamento e adotar as providências técnicas e contratuais cabíveis caso sejam identificadas alterações supervenientes nas necessidades de integração ou na configuração necessária ao atendimento da demanda.	Área técnica de TI do DETRAN/PI.
4	Planejamento / Contratação	Especificação inadequada ou incompleta do objeto	Inconsistências entre DFD, ETP, Mapa de Riscos, documentação técnica/contrato do SERPRO e Termo de Referência.	Dificuldades na implantação, divergências de responsabilidades, ou inadequação da solução.	Baixa	Alto	Médio	Compatibilizar DFD, ETP, Mapa de Riscos, TR, proposta comercial e documentação técnica do SERPRO; validar os requisitos pela área técnica antes da formalização da contratação.	Sanear inconsistências antes da contratação ou adotar providências contratuais cabíveis durante a execução.	Equipe de planejamento técnica.

5	Implantação / Execução	Falha na configuração ou ativação do túnel VPN	Parâmetros incorretos, configuração inadequada das portas de comunicação ou incompatibilidade de configuração da falha de alinhamento técnico ou inadequação das configurações de segurança.	Impossibilidade de estabelecimento da comunicação com as aplicações da SENATRAM.	Média	Alto	Alto	Realizar alinhamento técnico entre DETRAM/PI e SERPRO; validar os parâmetros e as portas de comunicação necessárias aos sistemas abrangidos; configurar o túnel VPN <i>site-to-site</i> e realizar inicialmente os testes e validações no ambiente de homologação antes da utilização em produção.	Acionar suporte técnico, revisar configurações e realizar correções antes da entrada em produção.	Área técnica do DETRAM/PI e SERPRO, conforme atribuições.
6	Implantação / Execução	Indisponibilidade ou inadequação do circuito de internet do DETRAM/PI	Falhas, instabilidade ou desempenho inadequado do circuito de internet gerenciado pelo DETRAM/PI	Interrupção ou degradação da comunicação com as aplicações da SENATRAM, ainda que o Via SERPRO esteja disponível.	Média	Alto	Alto	Assegurar disponibilidade e adequação do circuito; acompanhar desempenho; verificar previamente compatibilidade com os requisitos da VPN.	Acionar o responsável pelo circuito, identificar a origem e restabelecer a conectividade.	Área técnica do DETRAM/PI e responsável pelo circuito.

7	Implantação / Execução	Falha na configuração ou validação da comunicação no ambiente de produção.	Configurações inadequadas dos parâmetros ou portas de comunicação incorretas, falhas não identificadas durante os testes em homologação ou incompatibilidades técnicas	Atraso na disponibilização das integrações em ambiente de produção, comprometimento da migração para a infraestrutura tecnológica do Estado ou indisponibilidade das integrações necessárias.	Média	Alto	Alto	Realizar previamente os testes e validações da comunicação no ambiente de homologação, verificando parâmetros, portas de comunicação e demais requisitos técnicos antes da disponibilização da comunicação em ambiente de produção.	Suspender a entrada em produção até a correção das inconsistências identificadas; revisar as configurações e parâmetros de comunicação; acionar as equipes técnicas envolvidas e restabelecer configuração anterior quando tecnicamente possível.	DETRAN/PI e SERPRO, conforme atribuições.
8	Execução Contratual	Indisponibilidade do serviço Via SERPRO	Falhas na infraestrutura de informações, com incidentes técnicos, indisponibilidade de componentes ou eventos externos.	Comprometimento do acesso e da segurança de informações, com RENAAM, RENACH e RENAINF, com reflexos nas atividades do DETRAN/PI.	Baixa	Alto	Médio	Prever e acompanhar níveis de serviço; manter canais de suporte; registrar e monitorar ocorrências.	Acionar imediatamente o suporte do SERPRO; acompanhar até restabelecimento, aplicar medidas contratuais cabíveis.	SERPRO e fiscalização contratual.
9	Execução Contratual	Incidente de segurança da informação	Falhas de configuração, vulnerabilidades, acessos indevidos ou outros eventos de segurança.	Comprometimento da confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações e possível indisponibilidade de serviços.	Baixa	Alto	Médio	Adotar configurações seguras; restringir acessos; observar políticas de segurança; acompanhar eventos e ocorrências relacionados à conectividade.	Acionar procedimentos de resposta a incidentes; restringir acessos quando necessário; comunicar áreas competentes e adotar medidas corretivas.	DETRAN/PI e SERPRO, conforme origem.

10	Execução Contratual	Demora ou insuficiência de atendimento de suporte técnico	Falha nos canais de atendimento, demora na identificação do problema ou ausência de acompanhamento.	Prolongamento da indisponibilidade ou degradação do serviço e impacto nas atividades institucionais.	Baixa	Alto	Médio	Definir canais e procedimentos de suporte; acompanhar níveis de serviço; manter registro das solicitações e ocorrências.	Escalonar atendimento; registrar descumprimento dos níveis de serviço e adotar medidas contratuais cabíveis.	SERPRO e fiscalização contratual.
----	---------------------	---	---	--	-------	------	-------	--	--	-----------------------------------

O presente Mapa de Riscos deverá ser utilizado como instrumento de acompanhamento da contratação, cabendo aos responsáveis pela instrução processual, gestão e fiscalização contratual observar os riscos identificados e as respectivas medidas preventivas e de contingência.

Nos termos do art. 31 do Decreto Estadual nº 21.872/2023, o documento poderá ser atualizado caso, durante a fase preparatória ou a execução contratual, sejam identificados novos riscos relevantes ou se mostre necessária a revisão dos controles inicialmente estabelecidos.

A implementação das medidas de tratamento deverá observar as competências e responsabilidades atribuídas às unidades do DETRAN/PI e ao contratado, conforme estabelecido nos documentos da contratação e no instrumento contratual.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE ALAN DA LUZ BARRADAS - Matr.0112419-6, Gerente**, em 21/09/2026, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026586841** e o código CRC **63B2649A**.